



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

**RELATÓRIO TRIMESTRAL
CONTROLE INTERNO**

I – INFORMAÇÕES

PREFEITO: Fernando Ribeiro Franco Neto

Período do Exame: **01.07.2015 a 30.09.2015**

II – INTRODUÇÃO

Em cumprimento o mandamento Constitucional, e as disposições da Lei Complementar n.º 101/2000, realizamos o exame das despesas da Prefeitura Municipal de Muribeca, relativas ao período de em **01.07.2015 a 30.09.2015**, com o objetivo de verificar a regularidade da execução orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, bem como o cumprimento das disposições legais pertinentes.

III – FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE.

Os trabalhos do controle interno foram conduzidos de acordo com os Princípios de Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes na Resolução n.º 206/2001, de 1.º/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Lei Federal n.º 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores – Instituem normas para licitações e contratos na Administração Pública;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

- Lei Complementar n.º 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
- Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Portarias da secretaria do Tesouro Nacional.

Os principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:

- Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no sistema Contábil, confrontando-os com a documentação suporte;
- Conferência de cálculo;
- Exame de processos de despesas;
- Certificação do Repasse da Prefeitura Municipal;
- Exame nos controles do material permanente;
- Exame nos controles do material de consumo;
- Exame de procedimentos licitatórios e respectivos contratos e termos aditivos;
- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Os trabalhos do controle interno abrangem o período de 01.07.2015 a 30.09.2015 e alcançaram as áreas a seguir relacionadas:

- Orçamento inicial e suas alterações;
- Execução Orçamentária e Financeira;
- Contabilidade;
- Licitações;
- Restos a pagar.

RESULTADO DO CONTROLE

O relatório do controle interno baseia-se na análise dos fatos abaixo demonstrados:

CONTABILIDADE:

Encontram-se os balancetes atualizados até o corrente mês para ser entregue ao Executivo, assinado pelo contador, Tesoureiro e o Presidente.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

ORÇAMENTO

O Orçamento do Município para o Exercício de 2015, aprovado pela Lei Municipal nº. 331, de 28 de Novembro de 2014, estimou a Receita em **R\$ 22.000.000,00 (Vinte e dois milhões de reais)** e fixou a Despesa em **22.000.000,00 (Vinte e dois milhões de reais)**, conforme quadro demonstrativo abaixo:

I – RECEITA PREVISTA	VALOR
RECEITAS CORRENTES	21.090.692,00
- Receita Tributária	300.400,00
- Receita de Contribuição	1.000,00
- Receita Patrimonial	94.600,00
- Receita de Serviços	200,00
- Transferências Correntes	23.005.892,00
- Outras Receitas Correntes	66.200,00
- (-) Dedução p/ Formação do Fundeb	(2.377.600,00)
RECEITA DE CAPITAL	909.308,00
- Operações de Crédito	1.000,00
- Alienação de Bens	85.608,00
- Transferências de Capital	722.700,00
- Outras Receitas de Capital	100.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	22.000.000,00
II – DESPESAS FIXADAS	VALOR
DESPESAS CORRENTES	20.237.449,31
- Pessoal e Encargos Sociais	13.731.258,31
- Outras Despesas Correntes	6.506.191,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.762.550,69
- Investimentos	1.738.409,00
- Amortização da Dívida	3.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	21.141,69
TOTAL DAS DESPESAS	22.000.000,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

ALMOXARIFADO

O Almojarifado mantém todos os registros de materiais com sua descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída, atualizado até a presente data.

PATRIMÔNIO:

O livro de patrimônio encontra-se devidamente atualizados e com as devidas plaquetas numeradas.

V - CONCLUSÃO

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais da Prefeitura Municipal de Muribeca, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal n.º 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; A fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório, estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

Muribeca, 30 de Setembro de 2015.

Diego Emmanuel Barreto Leite

DIEGO EMMANUEL BARRETO LEITE

Controlador Geral do Município



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao 3º Trimestre do **Exercício de 2015**, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº. 4320/64 de 17/03/64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº. 206/2001 de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a Legislação vigente a fim de servir de suporte e apoio ao controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Muribeca, 30 de Setembro de 2015.

Diego Emmanuel Barreto Leite

DIEGO EMMANUEL BARRETO LEITE

Controlador Geral do Município